

ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 5 (CINCO) POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO RESOLUTIVO CERTO) – PELO PERÍODO DE 6 MESES - CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE LIMPEZA, PARA AS PISCINAS NATURAIS DO PORTO MONIZ E DEMAIS ESPAÇOS MUNICIPAIS COM INCIDÊNCIA TURÍSTICA)

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1 – Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Sandra Marlene da Câmara Rodrigues, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição;

Vogais efetivos: Vânia de Jesus Câmara Quinta, Chefe da Divisão Administrativa, em regime de substituição, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Emanuel Dias de Castro, Chefe da Divisão Financeira, **no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de procederem à apreciação das candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos.**

2 - CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA PROVISÓRIA

- | | |
|---------------------------------------|--|
| 1. Afonso Cabral de Lima | 4. Maria Dulce Fontes do Vale |
| 2. Leonor Brazão Rodrigues | 5. Maria Otilia Correia Cabral de Lima |
| 3. Maria da Luz Costa do Vale Gouveia | 6. Maria Rita Macedo Valério |

3 – LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS – motivo(s)

1. Jacemilda Oliveira Carvalho a); b)

3.1 - Motivos de exclusão

- a) Por não ter apresentado formulário de candidatura conforme exigido no Aviso BEP, não declarando possuir os requisitos constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- b) Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações, cfr. exigido no aviso BEP.

4 - Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste município em <https://www.portomoniz.pt/pt/documentos/category/713-epoca-balnear-2026>.

5 - Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo, entre as 09:00 e as 14:30, na Divisão Administrativa, no Edifício dos Paços de Concelho, sito na Praça do Lyra 9270-053 Porto Moniz, desde que o façam dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

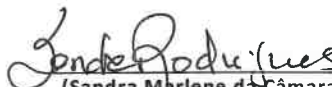
6 - O júri deliberou ainda que iniciará, de imediato, a aplicação do 1.º método de seleção – Avaliação Curricular – aos candidatos admitidos, método aquele que não carece da presença dos candidatos, e que, após o período de audiência prévia aplicá-lo-á igualmente aos candidatos ora excluídos que eventualmente venham a obter provimento em sede de audiência prévia, após o que procederá à respetiva divulgação.

7 - Por fim, o Júri deliberou que, decorrido o período de audiência prévia e caso se verifiquem alegações, as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e da publicação na página eletrónica do Município, em <https://www.portomoniz.pt/pt/documentos/category/713-epoca-bainear-2026>, procedendo da mesma forma com a presente ata, que aí poderá ser consultada.

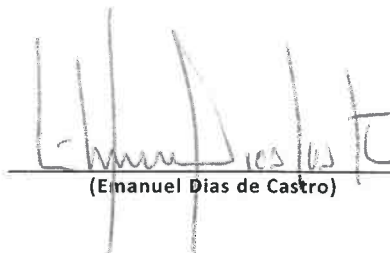
----- Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do procedimento,


(Sandra Marlene da Câmara Rodrigues)


(Vânia de Jesus Câmara Quinta)


(Emanuel Dias de Castro)